



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2008.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO BISPO LUIZ CLAUDIO ALVES PERROTI".

Apresentado em 01 de Julho de 2008
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 01 de Julho de 2008

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2008
Nº 010 LIVº 05 FLº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao BISPO LUIZ CLAUDIO ALVES PERROTTI”.

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE


DECRETO LEGISLATIVO:

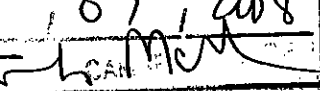
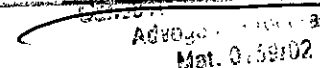
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao BISPO LUIZ CLAUDIO ALVES PERROTTI, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 03 / 07 / 2008

Advogado: 
Mat. 0.59102

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 07 / 07 / 2008
Câmara Municipal de Japeri
Carlos Alberto Melo dos Santos
APROVADO
Mat. 0.152102